



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVEGANTES
INSTITUTO AMBIENTAL DE NAVEGANTES



Ofício n.º 301/2022.

Navegantes, 23 de novembro de 2022.

Ao Senhor

Dagmar de Oliveira

Secretário de Planejamento Urbano

c/c

Ao CONDOMINIO EMPRESARIAL NAVEPARK II SPE LTDA

SENTIDO SUL DA BR-101, KM 111 + 700 m, nº S/N, - PORTO ESCALVADO,
Navegantes – SC

e-mail: tecnico@ribasambiental.com.br

Referência: Estudo de Impacto de Vizinhança (E.I.V)

Cumprimentando-os cordialmente, e nos termos da Lei n.º 1.461/2001, vimos apresentar manifestação deste órgão ambiental, como segue:

Trata-se de análise de Estudo Prévia de Impacto de Vizinhança protocolado junto a Secretaria de Planejamento Urbano, e disponibilizado para consulta pela consultoria ambiental contratada para fazer o respectivo EIV, seguindo a normativa inaugurado pelo órgão responsável (Art. 264 e seguintes do Plano Diretor).

Consta como requerente o CONDOMINIO EMPRESARIAL NAVEPARK II SPE LTDA, com endereço SENTIDO SUL DA BR-101, KM 111 + 700 m, nº S/N, - PORTO ESCALVADO, Navegantes – SC.

Considerando que o empreendimento possui enquadramento como potencial poluidor e consta na listagem das atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, sujeitas ao licenciamento ambiental municipal.

Considerando que este órgão ambiental já analisou os critérios técnicos sobre os impactos ambientais, sistemas de tratamento de efluentes, emissão de ruídos e impactos sobre a paisagem e recursos naturais, dentre outros critérios, conforme Licença Ambiental Previa n.º 2693/2022.

Conclui-se que sob os aspectos ambientais, este órgão ambiental é favorável à aprovação do Estudo de Impacto Ambiental (EIV) do empreendimento citado,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVEGANTES
INSTITUTO AMBIENTAL DE NAVEGANTES



recomendando-se ao órgão responsável do Poder Executivo, a aprovação do E.I.V nos termos do Plano Diretor.

Atenciosamente,

MARCOS ZALESKI DE MATOS

Superintendente

Portaria nº 009, de 1 de janeiro de 2021.